

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 2636/2018

Dando cumprimento ao estipulado nos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após avaliação efetuada pelo júri de acompanhamento do período experimental, foi homologada por meu despacho, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos seguintes trabalhadores inseridos na carreira/categoria de assistente técnico na área administrativa:

Nome	Classificação
Daniel Fernando Freire Batista	14,50
Marisa Fernanda Jerónimo Mira Ventura	15,00

14 de fevereiro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311132131

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 2018/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 114/2018-SEAP, de 29 de janeiro de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 28 de dezembro de 2017 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Alexandra Maria Teresa da Maia Martins e Cláudio na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

9 de fevereiro de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

311134968

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 2637/2018

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que se encontra afixada no átrio de entrada da escola sede do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim e publicitada na página eletrónica deste Agrupamento a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 19 de fevereiro de 2018, relativamente procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico com período definido desde a data de assinatura do contrato até 31 de agosto de 2018, aberto por Aviso n.º 15630/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 249, de 29 de dezembro de 2017.

20 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

311144996

Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto

Aviso n.º 2638/2018

Por Despacho de 11 de janeiro de 2018 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para 1 contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º

de LGTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano escolar 2017/2018 com termo em 31 de agosto de 2018, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

A lista definitiva encontra-se afixada no placard da Escola Sede e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta.

31 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Rui Manuel Fonseca da Silva*.
311105589

Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova

Despacho n.º 2019/2018

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), e por mútuo acordo, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Técnico Jorge Nuno dos Santos Mendonça, para o exercício das funções de Coordenador Técnico e da Assistente Operacional Ana Maria Couchinho Batista dos Santos, para o exercício das funções de Encarregado Operacional, até 31 de dezembro de 2018.

1 de janeiro de 2018. — O Diretor, *António Rijo Salgueiro*.

311109071

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos

Aviso n.º 2639/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, por Despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos, de 12 de janeiro de 2018, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 14343/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de novembro de 2017.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final Homologada encontra-se afixada nas instalações da Escola Secundária Júlio Dantas (sede do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas), sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, bem como na página eletrónica do agrupamento (www.aejd.pt), sendo, desta forma, notificados os candidatos.

3 — Mais se informa que, nos termos do artigo 39.º da Portaria supra, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de fevereiro de 2018. — O Diretor, *José Augusto Lopes*.

311133711

Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora

Aviso n.º 2640/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para quatro assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — Conforme o previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, o procedimento concursal para 4 horas diárias (4 elementos) para a categoria de Assistente Operacional, para vigorar até 15 de junho de 2018.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.